



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 011/18

De 24 de janeiro de 2018

Processo 10/2014

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Unimed Cooperativa de Trabalho Médico.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Silvia Lucia Marques Nunes Delgatti, gerente, RG 7.460.117, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, RG 40.692.871-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Unimed Cooperativa de Trabalho Médico, para contratação de plano para prestação de assistência médica, ambulatorial, laboratorial, hospitalar e obstetrícia, na modalidade coletivo empresarial para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 73, de 17 de novembro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Secretário-Geral



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 27 de janeiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 011/18
DE 24 DE JANEIRO DE 2018
PROCESSO 10/2014**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Unimed Cooperativa de Trabalho Médico.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Sílvia Lucia Marques Nunes Delgatti, gerente, RG 7.460.117, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, RG 40.692.871-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Unimed Cooperativa de Trabalho Médico, para contratação de plano para prestação de assistência médica, ambulatorial, laboratorial, hospitalar e obstétrica, na modalidade coletivo empresarial para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 73, de 17 de novembro de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral